



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão Pública
Departamento de Inovação e Melhoria da Gestão
Esplanada dos Ministérios, bloco K, 4º andar, sala 482. CEP 70040-096 – Brasília/DF
(61) 2020.4023 / 4199 – Fax (61) 2020.49.61/4509 e-mail projeto.promoex@planejamento.gov.br

Ofício Circular n.º 003 /2012/ PNAGE/DENOV/SEGEP-MP

Brasília, 17 de abril de 2012

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Coordenador(a) Geral
Unidade de Coordenação Estadual do PNAGE

Assunto: **Comunicado nº 07/2012 – Sistemas de Compras Eletrônicas permitidos pelo BID; modalidade de ARP e novo Formulário de Encaminhamento de Documentos.**

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Por meio da CBR 446/2012, cópia anexa, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) informa que estão **credenciados os sistemas de compras eletrônicas**, abaixo relacionados, para realização de Pregões Eletrônicos:

- i. Comprasnet
- ii. Sistema do Banco do Brasil
- iii. Bolsa de São Paulo
- iv. SABESP e
- v. LicitaNet

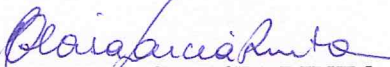
2. Informamos-lhes que os processos de **Adesão à Ata de Registro de Preço** de pregões realizados, deverão ter o edital correspondente aos supracitados sistemas.

3. No tocante à **Adesão à Ata de Registro de Preço** em atendimento às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), orientamos-lhes para que os respectivos processos de aquisição e ou contratação sejam devidamente instruídos com pesquisa prévia de mercado, de forma a verificar a compatibilidade dos valores dos referidos bens ou serviços com os preços de mercado. Essa pesquisa deverá, também, ser apresentada à DN PNAGE, quando da solicitação de não objeção, ficando acrescida aos 9 (nove) documentos enumerados no parágrafo 8 do Of. 967/2011, anexo do Comunicado 29.

4. Nesse sentido, no tocante às solicitações de não objeção de **Adesão à Ata de Registro de Preço**, a UCE **deverá apresentar, também, a estimativa de preços de mercado atualizada**, ficando este documento acrescido à relação daqueles enumerados no parágrafo 8 do Of. 967/2011, anexo do Comunicado 29.

5. Em razão do credenciamento de outros sistemas de compras eletrônicas, ajustou o campo 3 do **Formulário de Encaminhamento de Documentos**, ora retransmitido para sua utilização, em substituição ao anteriormente enviado via Comunicado 29/2011. Foi, também, ajustado o campo 4, relacionado às informações das estimativas de custo, o que facilitará o processo das análises de não objeção e identificação das respectivas fontes de recursos e categorias BID utilizadas. Nesse campo 4, deverão ser informados cada valor utilizado para a aquisição ou contratação, segundo disposto no Projeto e POA do Estado.

Atenciosamente,


HELOISA GARCIA PINTO
Diretora Nacional do PNAGE



CBR-446/2012

Brasília, 14 de fevereiro de 2012

A Senhora
HELOÍSA GARCIA PINTO
Diretor Nacional do PNAGE
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º Andar
70040-906 – Brasília – DF

Ref.: Empréstimo N° 1718/OC-BR (BR-0405) – Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – PNAGE. Sistemas Eletrônicos de Compras Credenciados pelo BID.

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação de V.S^a, vimos informar que de acordo com as políticas do Banco, o Edital de Licitação Pregão Eletrônico - acordado como parte da aceitação - deverá ser por meio dos Sistemas Eletrônicos de Compras credenciados pelo Banco, conforme segue abaixo:

- ComprasNet
- Sistema Banco do Brasil
- Bolsa São Paulo
- LicitaNet
- SABESP

Dessa forma, informamos que o Banco não poderá emitir não objeção a qualquer outra forma de compra eletrônica que não estiver contemplada acima, e esclarecemos que o sistema eletrônico de compras LicitaNet é referente ao Estado de Minas Gerais.

Colocamo-nos à disposição de V.S^a para esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.

Atenciosamente,

Claudete Camarano
Especialista Multisetorial



**FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
PARA AQUISIÇÃO de BENS e CONTRATAÇÃO de OBRAS e SERVIÇOS**

Formulário utilizado para fins de solicitação de não objeção.

UCE:

1. Relação dos documentos ora apresentados (relacionar todos os documentos):

2. Objeto da Aquisição e/ou Contratação:

3. Método de Seleção Proposto:		Indicar com X
LPI	Licitação Pública Internacional	
LPN	Licitação Pública Nacional	
CP	Comparação de Preços	
PE	Pregão Eletrônico (PE)	
	Informar o Sistema de Compras eletrônicas a ser utilizado, conforme CBR 446/2012 (indicar o nome)	
ARP	Adesão ao Registro de Preço	
	decorrente de Pregão Eletrônico	
	decorrente de Pregão Presencial	
PP	Pregão Presencial	
CD	Contratação Direta	

4. Estimativa de Custo para a referida contratação (preço médio de mercado):					
Valor total BID	R\$	0,00			
	Categorias de Investimento BID	Capacitação	Consultoria	Eq. e Sistemas	Eq. e Material de Instal Fisicas
Valor (R\$) utilizado do Projeto/POA para a contratação em tela		0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Contrapartida	R\$	0,00			
Valor de Rendimento (se houver)	R\$	0,00			
	Valor Total R\$	0,00			
	Valor Total US\$	0,00			
Valor e Data da Taxa de Câmbio (Fonte BACEN)					

5. Indicação da conformidade com o Projeto e POA	
Componente (indicar nome e nº)	
Subcomponente (indicar nome e nº)	
Produto (indicar nome e nº)	
Atividade	

6. Indicação da conformidade com o Plano de Aquisições	
Data prevista para publicação	
Data prevista para término do contrato	

7. Declaração para aquisição de equipamentos:
"Declaro conhecer e fazer cumprir o disposto no item 2.20 da política GN 2349-6 do BID que estabelece: "As especificações deverão se basear em características essenciais e/ou requisitos de desempenho. Referências a marcas, números de catálogo ou classificações semelhantes devem ser evitadas. Sendo necessário referir-se à marca ou ao número de catálogo de um determinado fabricante a fim de esclarecer alguma especificação que de outro modo estaria incompleta, será adicionada à referência a expressão "ou equivalente". A especificação permitirá que sejam aceitas propostas de bens com características similares e desempenho pelo menos substancialmente equivalente ao exigido"

Nome/assinatura do Coor. Geral <i>ou substituto da UCE</i>	
Data	

**FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS****PARA SELEÇÃO DE CONSULTORES - GN 2350**

Formulário utilizado para fins de solicitação de não objeção

UCE:

1. Relação dos documentos ora apresentados (relacionar todos os documentos):**2. Objeto da Contratação:****3. Método de Seleção Proposto:**

Indicar com X

SBQC	Seleção Baseada na Qualidade e no Custo	
SBQ	Seleção Baseada na Qualidade	
SBMC	Seleção Baseada no Menor Custo	
SQC	Seleção Baseada na Qualidade	
CI	Consultoria Individual	
CD	Contratação Direta	

4. Estimativa de Custo para a referida contratação (preço médio de mercado):

Valor total BID	R\$	0,00				
	Categories de Investimento BID	Capacitação	Consultoria	Eq. e Sistemas	Eq. e Material de Apoio	Instal Fisicas
	Valor (R\$) utilizado do Projeto/POA para a contratação em tela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Contrapartida	R\$	0,00				
Valor de Rendimento (se houver)	R\$	0,00				
	Valor Total R\$	0,00				
	Valor Total US\$	0,00				
Valor e Data da Taxa de Câmbio (Fonte BACEN)						

5. Indicação da conformidade com o Projeto e POA

Componente (indicar nome e nº)	
Subcomponente (indicar nome e nº)	
Produto (indicar nome e nº)	
Atividade	

6. Data prevista indicada no Plano de Aquisições

para publicação	
para término do contrato	

Nome/assinatura do Coor. Geral ou substituto da UCE	
Data	



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

Formulário utilizado para fins emissão de código PRISM pelo BID

UCE:

1. Quando da apresentação de CÓPIA de CONTRATO (digitalizada em formato .pdf). **Obs:** não se registra PRISM para: bens e obras inferiores a US\$ 25 mil; recursos exclusivamente de contrapartida; passagens, diárias e inscrição em cursos)

Nº do Contrato:	
Objeto:	
Contratado (a):	
Valor total do contrato:	R\$
Vigência do contrato:	
Contrato assinado com fundamento na CBR:	
Obs quanto ao fundamento da CBR:	Indicar a última CBR emitida, quando se tratar de continuidade de processo; ou indicar a CBR 3731/2011, quando se tratar de procedimento cujo valor estimado tiver sido inferior ao equivalente a US\$ 50.000,00.

2. Quando da apresentação de CÓPIA(S) de NOTA(S) de EMPENHO(S) e de ORDEM(ns) BANCÁRIA(S), ou seja, quando não houver contrato assinado. (digitalizadas em formato .pdf)

Documentos	Nº	Data de emissão	Valor
Nota(s) de Empenho(s)			
Ordem(s) Bancária(s)			
Valor total adquirido:			
Doctºs emitidos com fundamento na CBR:			
Obs quanto ao fundamento da CBR:	Indicar a última CBR emitida, quando se tratar de continuidade de processo; ou indicar a CBR 3731/2011, quando se tratar de procedimento cujo valor estimado tiver sido inferior ao equivalente a US\$ 50.000,00.		

Nome/assinatura do Coor. Geral ou substituto da UCE	
Data	